



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO DE LUCCA

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº. _____/2013

EMENTA: INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK E OUTRAS DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **Comissão de HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução nº. 01/2013**, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, transcorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em análise cria a Frente Parlamentar de Combate ao Crack e outras drogas, que deverá ser composta por Vereadores do Recife, com o objetivo de discutir, implementar e fiscalizar as políticas em combate as drogas.

A Frente Parlamentar poderá contar com a colaboração de outras autoridades para garantia um amplo debate na esfera municipal a respeito da problemática envolvendo o consumo de drogas.

Pretende assim o autor da proposta, garantir uma maior participação do legislativo municipal na criação e aperfeiçoamento de mecanismos que contribuam no combate ao uso de entorpecentes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO DE LUCCA

ANÁLISE

A propositura em análise, possibilitar uma atuação efetiva dos legisladores na prevenção e combate ao uso de drogas. A problemática das drogas é uma questão nacional e na cidade do Recife não é diferente. Os dados revelam que os jovens estão ingressando mais cedo no mundo das drogas e utilizando drogas mais pesadas, a exemplo do crack.

O legislativo municipal tem a necessidade de se organizar, assumindo a responsabilidade de colaborar com maior ênfase na criação de políticas públicas mais eficazes no combate às drogas. O presente Projeto de Resolução possibilita uma atuação conjunta e organizada no combate as drogas.

Destarte, por estabelecer e criar comissão parlamentar que atuará na criação e efetivação de políticas públicas de combate às drogas, em especial o crack, dúvidas não restam acerca da pertinência do presente projeto de resolução.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, pela **aprovação do Projeto de Resolução nº. 01/2013**, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de março de 2013.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO DE LUCCA

Almir Fernando

Vice-Presidente

Aimée Carvalho

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Jairo Brito

Membro Suplente